

RESOLUÇÃO Nº057/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferencia.

Considerando:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

A Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/2026 da CIR Norte, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Norte e Câmara Técnica da CIR Norte para o exercício de 2026, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução nº 001/2026 da CIR Norte - ANEXO I – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CIR NORTE - 2026		
MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR
JANEIRO	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	25	25
ABRIL	08	15
MAIO	13	20
JUNHO	10	17
JULHO	18	15
AGOSTO	12	19
SETEMBRO	09	16
OUTUBRO	14	21
NOVEMBRO	11	18
DEZEMBRO	A DEFINIR	A DEFINIR

As reuniões Ordinárias da **Câmara Técnica da CIR** serão realizadas na segunda **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

As reuniões Ordinárias da **CIR** serão realizadas na terceira **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 04/05/2026 11:27:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 11:27:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RMBTSX>